



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO-P Nº 10.835, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 111 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda nos termos do processo administrativo nº 48946/2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Maria Lúcia Hanthequest Moraes**, Matrícula nº195301, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias prêmio pelo prazo de três (03) meses, sendo-lhe garantido a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação, no período de 01/10/2025 a 30/12/2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Maratáizes-ES, 15 de setembro de  
2025.

**Antonio Bitencourt**

**Prefeito Municipal**